



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 259/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa e art. 3º da Resolução n.º 16/2009-TRE/RN, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 5020/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz ODINEI WILSON DRAEGER, Juiz de Direito Substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Apodi, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente